CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 6345/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 16:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ADIANTAR O CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, INICIANDO DO CAMPO DE FUTEBOL ATÉ A ESTRADA PRINCIPAL INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa adiantar o calçamento rural na comunidade de Santa Rosa, iniciando do Campo de Futebol até a estrada principal, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a referida obra se encontra há muito tempo em construção, sendo que os moradores daquela comunidade pedem urgência para a conclusão dessa obra para evitar a ocorrências de novos transtornos.

Marilândia-ES, 06 de fevereiro de 2023.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 14 / 02 / 2023
Alcione Boldrini Monechi
Presidente